



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Farroupilha
Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL
N.º 28/2018**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido no processo administrativo nº 3772/2018, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento dos valores devidos, relativos ao IPTU dos exercícios de 2017 e 2018, que deverão ser pagos ou impugnados no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena, de os mesmos serem inscritos em dívida ativa, bem como, a desconsiderar os carnês de cobrança do IPTU encaminhados dos exercícios de 2017 e 2018, relativos às inscrições 5013361000/001/002/003/004/005/006/007/008/009/010. Informamos que, em caso de pagamento indevido, deverá o contribuinte encaminhar requerimento de restituição de valores, juntando o comprovante original de pagamento, no Setor de Expediente, do Centro Administrativo.

INSCRIÇÃO IPTU	ANO	CONTRIBUINTE	VENCIMENTO COTA ÚNICA	VALOR COTA ÚNICA
5013361000	2017	RODRIGO AGNOLETTO E OUTROS	07/05/2018	R\$ 5.409,34
5013361000	2018	RODRIGO AGNOLETTO E OUTROS	07/05/2018	R\$ 3.061,28

Farroupilha, 21 de Março de 2018.

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças